**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 17/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Autoriza o recebimento de bem imóvel pelo Município, a título de doação, para fins de prolongamento da Rua Pe. Theodoro Syberichs.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,** PrefeitoMunicipal em Exercício de Jaboticaba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º Fica o Município autorizado a receber, por doação, o bem imóvel abaixo descrito e caracterizado, visando o prolongamento da Rua Pe. Theodoro Syberichs:

Uma fração de terras com área superficial de 732,13m² (setecentos e trinta e dois metros e treze centímetros quadrados), constituída de parte da chácara urbana número 17 (dezessete), na zona urbana da cidade de Jaboticaba/RS., confrontando-se: ao nordeste com a chácara urbana número 17 (dezessete), numa extensão de 109,36m (cento e nove metros e trinta e seis centímetros); ao sudoeste, com a Rua Pe. Theodoro Syberichs, numa extensão de 108,54m (cento e oito metros e cinquenta e quatro centímetros); ao sudeste, com terras de propriedade de Julir Corteze, numa extensão de 8,34m (oito metros e trinta e quatro centímetros); e, ao noroeste, com a Rua Pe. Theodoro Syberichs, numa extensão de 7,13m (sete metros e treze centímetros).

Art. 2º O imóvel ora recebido em doação pertence à Ilva Corteze Biasoli, conforme matrícula N.º 9.450, do Livro 02 – Registro Geral, do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rodeio Bonito/RS.

Art. 3º As despesas tributárias, de escrituração e do prolongamento de rua correrão as expensas da doadora.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 17/2023**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores:**

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 17/2022, o qual solicita autorização para que o Município de Jaboticaba/RS., receba bem imóvel, a título de doação, para fins de prolongamento da Rua Pe. Theodoro Syberichs.

A aprovação da matéria possibilitará melhorias na trafegabilidade local, haja vista o prolongamento da Rua Pe. Theodoro Syberichs, bem como atrairá investimentos por parte dos proprietários em construção de imóveis, com geração de empregos, movimentando a economia local.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDVALDO ROSA RIBEIRO,**

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.